



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 16/2020

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 8h30min, no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^a Aline Paliga, e com a presença dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1031330, com a participação da coordenadora adjunta do NUB, Prof^a. Luciana Piovesan, e com a falta justificada do Prof. Felipe Marques, coordenador do curso de Geoprocessamento. Constatada a existência de quórum, a Prof^a. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. **1. Apreciação da pauta;** A Prof^a. Aline solicitou a inclusão do seguinte item: **3.6. Apreciação do Relatório Parcial de projeto unificado com ênfase em ensino SPEaking** - cód 2010 - Coordenador: Forlan La Rosa Almeida - Processo SEI 23110.022085/2020-97 - Relator: Aline Paliga; A pauta foi aprovada por unanimidade com a inclusão solicitada. **2. Apreciação da Ata 14/2020 (1018384) e Ata 15/2020 (1029383);** A ata 14/2020 foi apreciada e aprovada por maioria com 2 (duas) abstenções. A ata 15/2020 foi apreciada e aprovada por maioria com 1 (uma) abstenção. **3. Projetos/relatórios/ações de ensino;** **3.1. Ad referendum de apreciação de projeto unificado com ênfase em ensino** Ciclo de Atividades Acadêmicas do Curso de Engenharia de Produção da UFPel - cód. 3469 - Coordenador: Rogério Royer - Processo SEI 23110.021411/2020-49; A Prof^a Aline relatou a proposta de projeto, justificando o *ad referendum* por haver atividades do projeto já sendo realizadas. O projeto teve parecer favorável à aprovação condicionado à inclusão de discente na ação 10966 após aprovação do Cocepe, e de alteração na carga horária e data de participação da Prof^a. Ariane Ferreira, atualmente em licença saúde. O *ad referendum* foi apreciado e aprovado por unanimidade. **3.2. Apreciação de projeto unificado com ênfase em ensino** Geotecnia, meio ambiente e sociedade - cód. - 3530 -Coordenador: Paola Bruno Arab - Processo SEI 23110.021976/2020-26 - O Prof. Valmir Risso relatou a proposta de projeto, dando parecer favorável. A proposta de projeto foi apreciada e aprovada por unanimidade. **3.3. Apreciação de Ação 11124 em projeto unificado com ênfase em ensino** Ciclo de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil - cód. 2716 - Coordenador: Ângela Azevedo - Processo SEI 23110.013956/2020-81; A ação foi relatada pelo Prof. Amilcar Barum, dando parecer favorável à aprovação. A ação foi apreciada e aprovada por unanimidade. **3.4. Apreciação de alteração Ação 10481 em projeto unificado com ênfase em ensino** Ciclo de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil - cód. 2716 - Coordenador: Ângela Azevedo - Processo SEI 23110.021553/2020-14; A Prof^a Aline Paliga relatou o pedido de alteração na ação 10481, que já havia sido aprovada pela Câmara. Foi solicitada alteração na data, e aumento da carga horária do curso e do Prof. ministrante, de 20 para 80h, conforme justificativa apresentada no processo. A alteração foi apreciada e aprovada por unanimidade. **3.5. Relatório final de projeto de ensino** UFPel – *Structural Toolbox- Software* Didático para Análise e Dimensionamento - Coordenador: Jorge Rodrigues - Processo SEI 23110.013601/2019-59; O Prof. Rogério Royer relatou o relatório final de projeto de ensino, ainda no modelo anterior aos unificados. O parecer foi favorável à aprovação, condicionado a que seja apensada a solicitação de certificados. O relatório final foi aprovado por unanimidade. **3.6. Apreciação do Relatório Parcial de projeto unificado com ênfase em ensino** SPEaking - cód 2010 - Coordenador: Forlan La Rosa Almeida - Processo SEI 23110.022085/2020-97; A Prof^a Aline Paliga relatou o relatório parcial, referente a duas ações do projeto, dando parecer favorável à aprovação. O relatório parcial foi apreciado e aprovado por unanimidade. **4. Aproveitamento Extraordinário de Estudos** - Processo SEI 23110.017409/2020-75; A Prof^a. Aline relatou a solicitação de aproveitamento extraordinário de estudos, modelo novo de solicitação. O Prof. Rogério relatou a solicitação da aluna, que cursou a disciplina de Sistemas Produtivos I, em 2016/1, como ouvinte, quando a discente não era do curso de Engenharia de Produção, tendo inclusive realizado avaliações, porém sem ter sido matriculada na disciplina à época. Conforme informações da CRA, a modalidade de aluno ouvinte foi

extinguida em 2010, porém, é possível que seja realizada uma prova de proficiência, a critério do colegiado, com formação de banca. O Prof. Rogério informou que enviou o processo ao COCEPE, que autorizou a realização da prova de proficiência, porém, a Prof^a. Aline destacou que este pedido deve ser apreciado também na Câmara de Ensino, que indicaria a banca. Houve discussão do assunto pelos membros, que manifestaram preocupação, considerando que deve haver um registro formal de que a aluna cursou a disciplina, manifestando preocupação com a existência ou não do registro de frequência na disciplina. A Prof^a. Aline comentou que, neste caso, não cabe avaliação de frequência, e sim, avaliação do saber, através de realização de uma prova de proficiência, caso a solicitação da aluna seja aprovada. A Prof^a. Aline deu o encaminhamento pela aprovação da solicitação da aluna, considerando o registro à época da Professora da disciplina relatado pelo Prof. Rogério, mesmo que tenha sido feito de forma irregular. A solicitação e banca indicada pelo Colegiado foram apreciadas e aprovadas com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e 3 (três) abstenções. Ainda, por sugestão do Prof. Guilherme Weymar, deu-se o encaminhamento de trazer novamente este assunto como ponto de pauta de reunião futura, para que sejam discutidos critérios, tomando cuidado com este tipo de solicitação, para não abrir diversos precedentes.

5. Alterações PPCs - Processos SEI 23110.051750/2019-16 (Química), 23110.021920/2020-71 (Saúde e Segurança do Trabalho), 23110.021553/2020-14 (Fenômenos de Transporte); A Prof^a. Aline relatou o processo 23110.051750/2019-16, com a resposta da Química. A seguir, relatou o processo 23110.021920/2020-71 (Saúde e Segurança do Trabalho), no qual foi realizada reunião com professores da área, buscando uma padronização da disciplina. A Prof^a. Maria Laura, posteriormente à realização desta reunião, encaminhou e-mail à Direção Adjunta, relatando que houve uma sugestão na Engenharia Agrícola de que o conteúdo de Desenho Universal seja incluído, dentro da disciplina de Saúde e Segurança do Trabalho. A Prof^a. Aline comentou que sabe que alguns cursos estão analisando a inclusão do conteúdo de Desenho Universal dentro de disciplinas de Projeto. Após discussão do assunto, foi dado o encaminhamento de levar o assunto novamente para reunião com o grupo de professores da área. A seguir, a Prof^a. Aline relatou o processo 23110.022081/2020-17 (Fenômenos de Transporte), tendo sido proposto o seguinte: os cursos de EA EC EAS EIM EG e EPet possuem Mecânica dos Fluidos; EA e EIM possuem Termodinâmica e Transferência de Calor; EG e EPet possuem a disciplina de Transferência de Calor e Massa; os cursos de EE ECA e EProd possuem a disciplina de Fenômenos de Transporte. Foi feita a sugestão de que o curso de EE passe a ter a disciplina de Transferência de Calor e Massa em vez de Fenômenos de Transporte; e o curso de ECA passe a ter a disciplina de Mecânica dos Fluidos em vez de Fenômenos de Transporte. O assunto foi amplamente discutido pelos membros da Câmara. A Prof^a. Aline solicitou que a sugestão de padronização seja levada aos NDEs e colegiados de cursos. A Prof^a. Aline informou ainda que estão sendo realizadas reuniões com comissões das áreas de Administração, Economia, Empreendedorismo e Topografia. O Prof. Valmir sugeriu a criação de disciplina na área de Inteligência artificial, por sentir uma necessidade de preparar os alunos dentro dessa área. O assunto foi discutido pelos membros da Câmara, com o encaminhamento de uma comissão formada pelos professores Daniel Palomino, Tiago Primo, Elmer Peñaloza, Sigmar de Lima, Aline Pereira e Mateus Beck para propor uma disciplina interessante para todos os cursos do CEng.

6. Aberturas de turmas Processos SEI 23110.020408/2020-16, 23110.016351/2020-42 e 23110.021172/2020-27; A Prof^a. Aline relatou os pedidos de abertura de turma de TCC (Eng. Geológica) - 23110.020408/2020-16; TCC (Eng. Industrial Madeireira) - 23110.016351/2020-42; e Topografia para o curso de Arquitetura e Urbanismo para o próximo semestre (retomada do 2020/1 suspenso) - Processo 23110.021172/2020-27, sendo esta última ministrada por professor da FAUrb, porém com código do CEng. Os pedidos foram aprovados por unanimidade.

7. Ofertas próximo semestre Processos SEI 23110.021018/2020-55, 23110.020326/2020-63 e 23110.021011/2020-33; A Prof^a. Aline relatou os seguintes pedidos de oferta para o próximo semestre: Mecânica Geral (Código 15000398) e Ciência, Tecnologia e Sociedade (cód. 2200095), para o curso de Engenharia de Materiais. O pedido de oferta foi aprovado, e as vagas serão discutidas em reunião posterior. A seguir, foi relatado o pedido (processo 23110.020326/2020-63) de oferta de Desenho Técnico (atendido por professora do CCQFA) e Mineralogia para Química de Alimentos (a ser analisado em reunião de Colegiado do curso de Engenharia Geológica, segundo Prof. Amilcar). A seguir, relatou o processo 23110.021011/2020-33, com resposta de várias unidades sobre pedidos de ofertas do CEng.

8. Informes; 8.1 Afastamento Sigepe; A Prof^a. Aline relatou a resposta da PROGEP, que o Código 387 lançado na Folha de Pagamento foi disponibilizado pelo SIPEC (Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal) para uso durante o período de distanciamento social adotado como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19. O Comunicado nº 562117 do Ministério da Economia, de 30 de março de 2020 informa que “foi cadastrada na tabela de afastamento do SIAPENET a ocorrência 387 Trabalho Remoto Coronavírus (COVID 19). Isto significa o corte dos adicionais de insalubridade,

periculosidade, etc. para quem está em trabalho remoto, sem repercussão a vida funcional, a não ser cortes de adicionais. Nada mais havendo a tratar, a Profª. Aline deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 04/11/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031331** e o código CRC **02C1EF5C**.